



INDICAÇÃO Nº 010 /2022

Vereador Proponente: Hoberlindo Pereira de Sá

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

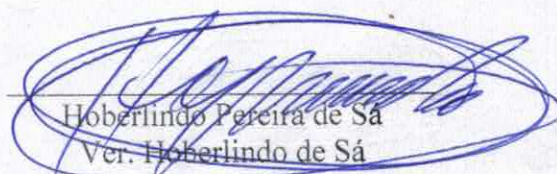
Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, o Vereador que esta subscreve INDICA, após ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Exmº Prefeito de Tucumã, Sr. Celso Lopes Cardoso, solicitando que o mesmo determine a Secretaria Municipal de Educação, a aquisição de ar condicionado, 02 televisores, berços para o berçário, brinquedos educativos, bem como pintura, implantação de um parquinho e contratação de 02 Professores (para ficar no intervalo com as crianças) para a Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho da Paz (Creche Cantinho da Paz).

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, após visita 'in loco', foi constatado a necessidade de aquisição das demandas acima mencionadas, pois somos sabedores que é fundamental um ambiente propício para o amplo desenvolvimento das crianças. Haja vista, que a falta de um espaço adequado para recreação, prejudica o desempenho do aluno, pois as atividades de lazer são fundamentais para a educação e o desenvolvimento da criança.

Diante do exposto, solicito ao Chefe do Executivo e ao Secretário Municipal de Educação, que tomem as devidas providências o mais breve possível.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Souza, em 27 de Abril de 2022.


Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá